



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO N° 652/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal::

SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO URGENTE E CÉLERE DE UMA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma importante demanda de segurança pública e saúde coletiva, fundamentando-se na necessidade de mitigar o crescente número de acidentes e infrações de trânsito em Manhuaçu. O objetivo é promover uma cultura de respeito, segurança e responsabilidade entre todos os usuários das vias (motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres).

Para que a Campanha alcance a máxima eficácia e abrangência, a medida deve ser realizada de forma articulada e intersetorial, envolvendo, prioritariamente, os seguintes órgãos:

- Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana: Para fornecer dados estatísticos, regulamentações técnicas e operacionalizar a fiscalização.
- Secretaria Municipal de Educação: Para incluir a educação no trânsito de maneira transversal no currículo escolar e nas atividades extracurriculares, conscientizando as futuras gerações.
- Secretaria Municipal de Saúde: Para apresentar os dados de morbidade e mortalidade decorrentes dos acidentes de trânsito e reforçar o impacto da violência viária na saúde pública.

Sugestões de Ações Iniciais para a Campanha

Sugere-se que o Poder Executivo adote, mas não se limite, às seguintes ações iniciais:

- **Mídia e Divulgação:** Criação de outdoors, spots de rádio, vídeos curtos para redes sociais e distribuição de material informativo com foco nas infrações mais comuns e seus riscos.
- **Educação nas Escolas:** Realização de palestras, blitz educativas e concursos de desenho/redação sobre o tema nas escolas municipais.
- **Ações em Vias Públicas:** Promoção de blitz educativas com distribuição de folhetos e orientações em pontos críticos da cidade, com foco em temas como uso de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

capacete, cinto de segurança e não uso de celular ao volante.

Pelo exposto, e certo da sensibilidade da Prefeita Municipal para com esta urgente demanda, solicito a Vossa Excelência que tome as providências cabíveis para a criação e implementação desta Campanha..

Apresentação: 12 de dezembro de 2025.

Plenário, 18 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Allan José Quintão'.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vereador Allan do Alaor